



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA

*Campus* José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 - Porto Velho - RO - CEP 76801-059  
Fone: (69) 2182-2109 E-mail [depmed@unir.br](mailto:depmed@unir.br)

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária nº 06/2020, do Conselho Departamental de Medicina, realizada em 17 de dezembro de 2020, com início às 19 horas e 30 minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, cujo link é <https://meet.google.com/vtb-gqrx-kcw>

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12), do ano dois mil e vinte (2020), às dezenove horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, reuniram-se, sob a presidência do chefe deste Departamento de Medicina, professor José Carlos Coutinho de Oliveira, os senhores membros do Conselho Departamental - CONDEP/Medicina, para a realização da sessão ordinária nº 06/2020, da qual participaram os conselheiros abaixo mencionados e conforme lista de assinatura eletrônica (0535991).

**DOCENTES** Ana Ellen de Queiroz Santiago, Alessandro Corrêa Prudente dos Santos, André Luís Petermann, Antonieta Ferreira Machado de Oliveira, Arlindo Gonzaga Branco Júnior, Chrystiano de Campos Ferreira, Cleson Oliveira de Moura, Filipe Souza de Azevedo, Gleiciaine Aparecida Sena Casseb, Hévila Tamar Rolim Lima, Janne Cavalcante Monteiro, Johnathan de Sousa Parreira, José Odair Ferrari, Juliana Pavan Zuliani, Maillene Rodrigues Lisboa, Rodolfo Luís Korte e Rosely Valéria Rodrigues.

**REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Joice de Moraes.

**REPRESENTANTE DISCENTE** Ana Luiza Neves de Assis, Ângelo Fajardo Almeida, Bruno Charlton Gallina Brito, Christian Henrique de Carvalho Adamy, Iuri Mandela Simão Batista, Raphael Henrique Lopes Nogueira, Rodrigo Zanetti, Úrsula Melo de Souza Maia e Vinicius de Aguiar Rodrigues.

#### **ORDEM DO DIA:**

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão dando início aos informes.

**Informe I.** Informou sobre a Portaria 193/SEMUSA/2020 - que dispõe sobre o quantitativo de alunos por cursos/IES, nos cenários de prática para a realização de estágio curricular mediante quadro pandêmico de COVID-19 e demais providências. A professora Maillene Rodrigues Lisboa

complementou a informação, por ter participado da reunião com a SEMUSA, representando o curso de medicina da UNIR.

**Informe II.** Em nome da professora Nathalia Halax Orfão, convidou a todos para a solenidade de formatura dos alunos do Curso de Especialização em Saúde Pública, a realizar-se no dia 18/12/2020, com início às 19h30, de forma virtual, a qual poderá ser acompanhada por meio do link <https://meet.google.com/fid-sjtf-wxr>.

Ato contínuo, o presidente transferiu a palavra aos membros para exposição de seus informes.

**Informe 1.** O docente Arlindo Gonzaga Branco Junior manifestou-se no *chat* e pediu para registrar que fora aprovado no Programa de Doutorado Bionorte.

**Informe 2.** O conselheiro discente Christian Henrique de Carvalho Adamy comunicou que algumas notas do internato I desapareceram do sistema SIGAA. Em caso próprio, foram as notas de Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Cirúrgica. Em conversa com os respectivos coordenadores de área, disseram-lhe que o sistema não os estava permitindo consolidar as disciplinas e que isso poderia gerar transtornos futuros para os internos da Turma 14, caso solicitem colação de grau antecipada, uma vez que esteja devidamente autorizada pelo Governo Federal, em virtude da pandemia.

**Informe 3.** O Coordenador do Internato Médico esclareceu que o retorno do Internato depende da liberação dos campos de prática pela SEMUSA e SESAU, os quais podem ser suspensos devido à pandemia.

Não havendo mais informes, iniciou-se a apreciação dos itens da pauta.

#### **ORDEM DO DIA:**

**1. Processo nº 23118.002071/2020-87 - Credenciamento de Preceptor,** na área de Clínica Cirúrgica. **Requerente:** Marco Antonio de Carvalho Guedes. **Relator:** José Carlos Coutinho de Oliveira. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

**2. Homologação do Formulário do Sistema de Acreditação das Escolas Médicas (SAEME)** para a renovação da Acreditação do curso de medicina da UNIR. **Requerente:** Comissão constituída pelos acadêmicos Ângelo Fajardo Almeida e Edilson Moreira Borges, e pela docente Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Os membros da Comissão, o professor Alessandro Prudente e o presidente desta, ressaltaram a importância do formulário e todas as implicações que podem existir em o curso não ter a acreditação pelo SAEME. Reiteraram que o departamento encaminhou dois e-mails solicitando a contribuição de alunos e professores para a elaboração do formulário e que apenas alguns manifestaram-se. Assim, solicitaram que encaminhem suas sugestões para a conclusão do formulário, que deverá ser encaminhado até final de dezembro.

**3. Processo 999055872.000076/2020-51: Progressão Funcional** - Professor Adjunto, da classe C, nível III para Adjunto, classe C, nível IV. **Interstício 2017-2019. Requerente:** Rodolfo Luís Korte. **Relatora:** Patricia Rabelo dos Santos. A relatora explicou que o processo retornou para ajustes quanto ao interstício, após a Diretoria de administração de Pessoal - DAP ter constatado um equívoco na portaria por meio da qual lhe fora concedida a última progressão, relativo à data para Efeito Acadêmico. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

**4. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE. Requerente:** Janne Cavalcante Monteiro. **DECISÃO:** Em atenção ao pedido de substituição apresentado pela docente Maillene Rodrigues Lisboa; à transferência da chefia do Depmed para o professor José Carlos Coutinho de Oliveira, o Conselho aprovou a INCLUSÃO dos nomes dos docentes Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli e José Carlos Coutinho de Oliveira, em substituição aos nomes dos docentes Maillene Rodrigues Lisboa e José Odair Ferrari, respectivamente. O professor Alessandro Corrêa Prudente dos Santos fez um indicativo para que o Departamento levante todas as portarias do NDE, a fim de verificar o tempo de atuação dos docentes que o compõem. O Conselho aprovou o indicativo, unanimemente.

INTERNATO MÉDICO:

**5. Eleição** do novo Coordenador Geral do Internato Médico. **Nome indicado pela Comissão de Internato:** Vinícius Ortigosa Nogueira. **Requerente:** Rodolfo Luís Korte. **Decisão:** O professor Vinícius Ortigosa Nogueira informou, verbalmente ao professor Rodolfo Luís Korte que não poderia assumir a coordenação. Por indicação, durante a sessão, a professora Hévila Tamar Rolim Lima aceitou atuar em conjunto com o atual coordenador, o requerente deste item, a fim de conhecer suas atribuições e toda a dinâmica do Internato Médico, para posteriormente assumi-lo. O Conselho aprovou por unanimidade.

**6. Alteração dos Coordenadores das áreas do Internato Médico:** **Clínica Médica I:** EXCLUIR: Cipriano Ferreira da Silva Junior, INCLUIR: Alexandre de Carvalho Leite; **Pediatria II:** EXCLUIR: Ricardo Torres Negraes, INCLUIR: Izaura Rodrigues Cezar de Campos; **Opcional/Urgência e Emergência I:** EXCLUIR: Vinícius Ortigosa Nogueira, INCLUIR: Tiago Aires de Almeida Silva; **Saúde Coletiva II:** EXCLUIR: Elza Gabriela de Barros Pereira, INCLUIR: Cristiane Czarnecki Mayorquim. **Requerente:** Rodolfo Luís Korte. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

**7. CONVALIDAÇÃO** dos atos praticados pelos docentes, abaixo mencionados, à frente das áreas do Internato Médico supraditas no item anterior, 6: Izaura Rodrigues Cezar de Campos, a partir de 02/01/2019; Cristiane Czarnecki Mayorquim, a partir de 03/03/2020; Tiago Aires de Almeida Silva, a partir de 1º/06/2020. Estas convalidações compreendem o período das respectivas datas mencionadas até a expedição da nova portaria pelo Núcleo de Saúde. **Requerente:** Rodolfo Luís Korte. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

**8. Solicitação de aproveitamento da disciplina de Saúde Coletiva - Internato I, e Ginecologia e Obstetrícia - Internato II. Acadêmica Requerente:** Maria Izabel Macêdo Campos. **Coordenadores da disciplina:** Hévila Tamar Rolim Lima e Danilo Takemura Celloni. **Decisão:** Os pareceres dos coordenadores, sob nº 28 e 29/2020/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR, anexos ao processo 99955872.000029/2019-10, são FAVORÁVEIS à solicitação da acadêmica. O Conselho os aprovou, por unanimidade.

#### Ad Referendum:

**9. Homologação do Ato decisório/Ad Referendum nº 06/2020**, de 03/12/2020, que aprovou os pareceres emitidos pelos Coordenadores das áreas do Internato Médico, acerca do pedido de aproveitamento de disciplinas, apresentado pela acadêmica Maria Izabel Macêdo Campos: Parecerista: docente Cipriano Ferreira da Silva Junior - Área: Clínica Médica I e II; Parecerista: docente Rodolfo Luís Korte - Áreas: Clínica Cirúrgica II e Opcional II; **Requerente:** José Carlos Coutinho de Oliveira. **Decisão:** Este *Ad Referendum* aprovou os pareceres ora mencionados, enviados por e-mail. Contudo, a Dirca solicitou que essas manifestações constassem em documentos próprios, elaborados e assinados diretamente no SEI, os quais foram acrescentados ao processo, sob os nº 23 e 24/2020/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR.

**10. Relatório final** validado no SIGAA por meio de *Ad Referendum*: **Evento de Extensão:** 1º Encontro de Tuberculose da Região Norte: Perspectivas e Desafios no Cenário da Pandemia da COVID-19. **Responsável pela Ação:** Nathalia Halax Orfão. **Requerente:** José Carlos Coutinho de Oliveira. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta sessão, às 20 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária e membro deste Conselho, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 18/12/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Melo de Souza Maia, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fajardo Almeida, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Mandela Simão Batista, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Aguiar Rodrigues, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE LOPES NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATHAN DE SOUSA PARREIRA, Docente**, em 18/12/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Docente**, em 18/12/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Charliton Gallina Brito, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSIANO DE CAMPOS FERREIRA, Docente**, em 18/12/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 18/12/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 18/12/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO, Docente**, em 18/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/12/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Henrique de Carvalho Adamy, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PAVAN ZULIANI, Docente**, em 19/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 20/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASEB, Docente**, em 21/12/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 27/12/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 28/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanetti, Usuário Externo**, em 12/06/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560349** e o código CRC **C926CD2A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária nº 06/2020

Realizada por videoconferência, Meet-Google, <https://meet.google.com/vtb-ggrx-kcw>, em 17 de dezembro de 2020  
Início às 19h30min.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **CLESON OLIVEIRA DE MOURA, Docente**, em 17/12/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fajardo Almeida, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO, Docente**, em 17/12/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 17/12/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Mandela Simão Batista, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Melo de Souza Maia, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE LOPES NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Charliton Gallina Brito, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS, Docente**, em 17/12/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Aguiar Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 17/12/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 17/12/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanetti, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 17/12/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Henrique de Carvalho Adamy, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 17/12/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PAVAN ZULIANI, Docente**, em 17/12/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Neves de Assis, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB, Docente**, em 17/12/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAILLENE RODRIGUES LISBOA, Docente**, em 17/12/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRYSIANO DE CAMPOS FERREIRA, Docente**, em 17/12/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/12/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/12/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATHAN DE SOUSA PARREIRA, Docente**, em 17/12/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 17/12/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 17/12/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Docente**, em 17/12/2020, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 17/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556862** e o código CRC **74547C06**.